

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA  
PROMOTORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL - MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**29.0001.0077638.2022-37**

Data: 18/04/2022  
Hora: 15:49:02

**MARIO PALUMBO JUNIOR**, vereador da cidade de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 8789844-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.223.958-65, casado, brasileiro, e-mail [delegadopalumbo@saopaulo.sp.leg.br](mailto:delegadopalumbo@saopaulo.sp.leg.br), com endereço comercial na Câmara Municipal de São Paulo/SP, Palácio Anchieta, nº100, sala 520, Viaduto Jacareí, CEP 01319-900, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, relatar os fatos a seguir expostos.

1. Este vereador tomou ciência de um contrato firmado em junho/2020 entre a Prefeitura de São Paulo e a empresa DUO SYSTEM TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA. para implantação de PLATAFORMA DE TELEMEDICINA com integração de dados clínicos para apoio à gestão da crise da COVID-19.
2. Trata-se de um contrato no valor de R\$32 milhões de reais que, em suma, oferece consultas médicas online aos pacientes que se cadastram no aplicativo.
3. Considerando que há pontos obscuros no contrato, em julho/21 este vereador encaminhou um Requerimento, via Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara dos Vereadores de São Paulo à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e à Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC (documento anexo), solicitando alguns esclarecimentos.
4. Tendo em vista que a resposta advinda não trouxe qualquer esclarecimento, principalmente no tocante ao valor de cada consulta, foi encaminhado um segundo Requerimento (pela mesma via e aos mesmos destinatários), questionando especificamente o valor da consulta. Mais uma vez, a resposta não foi esclarecedora.